RESOLUÇÃO Nº. 111 DE 17 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 33/2014 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para término do Curso de História/Licenciatura/FCH ao acadêmico Gustavo Augusto dos Santos.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício